



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 815/2022


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, **GISLENE SANTOS RABELO, Secretária Municipal de Serviços Urbanos**, a viajar para cidade de Redenção-PA, no dia 01/12/2022, a fim de protocolar documento no Fórum da cidade mencionada, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 01 de dezembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021